



PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CASIMIRO
DE ABREU
Gabinete

Rua Nilo Peçanha, nº: 29, Sede
iprev@casimirodeabreu.rj.gov.br - (22) 2778-2041



Verificação de Autenticidade

OFICIO IPREV/GAB 75/2020

Casimiro de Abreu, 19 de junho de 2020.

Destinatário(s): Câmara de Vereadores do Município de Casimiro de Abreu

ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS SOBRE MENSAGEM DO EXECUTIVO - PROJETO DE LEI 005/2020



Exmo. Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Casimiro de Abreu,

Considerando o Projeto de Lei nº 005/2020 que versa sobre a alteração da alíquota de contribuição previdenciária para 14% de forma a adequarmos-nos à nova realidade da Emenda Constitucional 103/2020;

Considerando, também, a complexidade dos desdobramentos da votação do referido PL;

Considerando a importância do supracitado para o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, do qual ocupo o cargo de Diretor Presidente;

Ponho-me à disposição novamente para esclarecimentos, inclusive em Plenário no dia da votação, caso se julgue necessário e oportuno.

Respeitosamente,

PROT N.º 0462/20
Em, 19/06/2020
AF.:

MURILLO XAVIER DOS SANTOS SANTIAGO

Presidente
Matrícula 11073